

Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



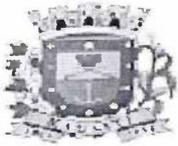
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 2020.03.09.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de pavimentação em piso intertravado nos canteiros centrais das Ruas Augusto Leite e Chagas Sampaio, localizadas na Sede deste Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

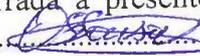
Data da Abertura : 25 de maio de 2020.
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 36/GP/2020, de 13 de Janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Daylla Felinto Braga, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Marcio de Sousa Bodo, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2020.03.09.1, cujo objeto supracitado, sendo elas A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, SEDNA ENGENHARIA LTDA, JOSÉ URIAS FILHO, ECOS EDIFICAÇÕES CONST. E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, J N DOS SANTOS, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Pontualmente às 9h00min, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Ato seguinte deu-se início a uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração após uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 105.833,60 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vale destacar ainda que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico);

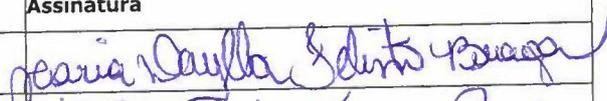
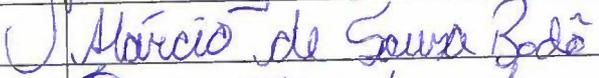
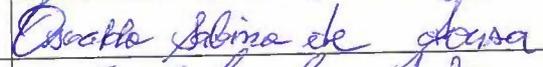


Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME (Apresentou orçamento acima do estimado); **JOSÉ URIAS FILHO** (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico e não apresentou composição de todos os custos unitários dos serviços); e **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** (Apresentou Orçamento incompleto, restando por conseguinte, impossível conferir a proposta, além do que todas as peças apresentadas na proposta estão sem assinatura de engenheiro responsável). Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Daylla Felinto Braga	
Membro	Marcio de Sousa Bodo	
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	